
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 408/2011 de 15 de Abril de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2010-082, de 23 de Dezembro de 2010, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 17.975,40€ (dezassete mil novecentos e setenta e cinco euros e quarenta cêntimos) ao Centro Social e Paroquial de São Pedro da Lomba do Cavaleiro, a transferir por duodécimos no montante de 1.497,95€ (mil quatrocentos e noventa e sete euros e noventa e cinco cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Actividades de Tempos Livres.

23 de Dezembro de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.